Projeto de lei nº 08/2024

Dispõe sobre: *criação da Campanha Setembro Dourado.*

Art. 1º - Fica criada no âmbito do município de Álvares Machado, e, incluso no calendário oficial, a campanha SETEMBRO DOURADO, que tem como objetivo a conscientização e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Saúde se responsabilizará em incrementar e divulgar a campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 07 de fevereiro de 2024

LÊ DO PROJETO
Vereadora

LIDO NA SESSÃO DE
* 14 FEV. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Nobres pares,

A propositura tem como escopo criada a campanha SETEMBRO DOURADO que objetiva a conscientização da necessidade de se prevenir o câncer infanto-juvenil.

Sabemos todos nós que a conscientização e o diagnóstico precoce é essencial para tratamento e cura da doença.

Esperando contar com o apoio dos nobres vereadores, apresento desde já os meus mais sinceros agradecimento e protestos de consideração.

LÊ DO PROJETO
Vereadora

Sempre Bem

Setembro Dourado: Descubra tudo sobre Câncer infantojuvenil

O câncer infantojuvenil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e pode acontecer em qualquer local do organismo.

Atualizado em: 30/08/2021
Tempo estimado: 5 min

Por: Criz Campos

O **câncer infantojuvenil** corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e pode acontecer em qualquer local do organismo. Diferente do câncer do adulto, esse tipo de câncer, geralmente, afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Por serem predominantemente de natureza